



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLE INTERNO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

RECOMENDAÇÃO UCCI Nº 0001/2025

PROPONENTE: Unidade Central de Controle Interno - UCCI

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração e Finanças – Responsável pela Gestão Fiscal, Financeira e Orçamentária – Procuradoria Municipal – Responsável pelo SJU e demais Secretários.

ASSUNTO: Utilização do PNCP para Pesquisa de Preços em Processos de Licitação, Visando Transparência na Cotação.

CONSIDERANDO a importância de garantir a transparência, a eficiência e o cumprimento das normas legais nos processos licitatórios, e com o intuito de fortalecer o controle interno e a gestão pública, a Unidade Central de Controle Interno vem, por meio desta, recomendar a adoção do **Sistema de Pesquisa de Preços do PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)** como ferramenta para a pesquisa de preços a serem utilizados na cotação de preços para os processos licitatórios da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO que é da essência do regime republicano o controle social dos atos dos agentes públicos, cuja materialização depende do pleno acesso às informações de todos os aspectos da gestão pública.

1. Utilização do PNCP para Pesquisa de Preços:

O **PNCP** é uma plataforma oficial que oferece informações detalhadas sobre preços praticados em contratações públicas realizadas em diversas esferas de governo, sendo uma ferramenta fundamental para garantir a transparência e a competitividade no processo licitatório.

Recomendamos que, a partir de agora, as secretarias responsáveis, especialmente a **Secretaria de Finanças e Administração**, passem a utilizar o **PNCP** como fonte primária para pesquisa de preços, especialmente para itens e serviços comumente adquiridos pela administração municipal. O sistema possibilita acessar dados atualizados de contratações públicas em todo o Brasil, oferecendo informações claras e confiáveis para o estabelecimento de valores de referência em processos de licitação.

2. Objetivos da Utilização do PNCP:

A utilização do **PNCP** tem como principais objetivos:

Garantir a conformidade com os valores de mercado: O PNCP reúne informações sobre os preços praticados em licitações públicas anteriores,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLE INTERNO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

permitindo que a pesquisa de preços para os processos licitatórios seja.

- realizada com base em dados atualizados e condizentes com a realidade do mercado.
- **Assegurar a transparência nos processos licitatórios:** A utilização dessa ferramenta aumenta a transparência das compras públicas, uma vez que as cotações de preços podem ser facilmente acessadas e verificadas por qualquer interessado, promovendo a fiscalização social e institucional.
- **Reduzir a possibilidade de superfaturamento:** Ao utilizar dados obtidos por meio de uma plataforma pública e acessível, evita-se que as cotações de preços apresentem valores fora da realidade do mercado, contribuindo para a gestão responsável dos recursos públicos.

3. Procedimentos para Utilização do PNCP:

Recomendamos que a **Secretaria de Finanças e Administração** adote os seguintes procedimentos para garantir o correto uso do **PNCP**:

- **Acesso ao PNCP:** Os servidores responsáveis pela elaboração de orçamentos e pela condução dos processos licitatórios devem acessar o portal **PNCP** de forma regular, realizando a pesquisa de preços a partir de informações obtidas na plataforma.
- **Consulta de Preços e Justificativas:** As cotações extraídas do **PNCP** devem ser utilizadas como referência para o valor estimado no processo licitatório. Caso haja variação significativa nos preços de mercado, deve ser apresentada uma justificativa fundamentada, explicando as razões da escolha do preço de referência, de acordo com a pesquisa realizada.
- **Documentação das Consultas Realizadas:** Toda pesquisa realizada no **PNCP** deve ser documentada e arquivada, incluindo o valor médio de mercado encontrado, as fontes de informações consultadas e as justificativas utilizadas para o estabelecimento do preço de referência. Essa documentação deve ser acessível para fins de auditoria e fiscalização.

5. Capacitação dos Servidores:

Recomendamos que a **Secretaria de Finanças e Administração**, em parceria com o Controle Interno, ofereça capacitação regular aos servidores que atuam na área de licitações sobre a utilização do **PNCP**, boas práticas de transparência e controle interno, bem como sobre os benefícios do uso dessa plataforma na melhoria dos processos licitatórios.

6. Monitoramento e Auditoria:

O **Controle Interno** deve monitorar periodicamente a utilização do **PNCP** nas pesquisas de preços, realizando auditorias para verificar a conformidade das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO BELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLE INTERNO
CNPJ 01.614.334/0001-18 Código do Município – 0762-5

informações utilizadas nos processos licitatórios com os dados extraídos da plataforma. O acompanhamento contínuo permitirá assegurar que o processo de cotação de preços esteja sendo conduzido de maneira eficiente, transparente e conforme a legislação vigente.

RESOLVE:

Dentro de nossa missão institucional, passamos, portanto, a **RECOMENDAR** A utilização do **PNCP** como ferramenta para a pesquisa de preços em processos licitatórios representa um avanço significativo na promoção da **transparência e eficiência** na administração pública municipal. A adoção dessa prática permitirá não apenas o cumprimento das exigências legais, mas também fortalecerá a confiança da sociedade na gestão pública e na correta aplicação dos recursos municipais.

Com a certeza do atendimento a esta **RECOMENDAÇÃO**, me coloco a disposição para eventuais esclarecimentos.

Ponto Belo-ES, 14 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Roberta de Souza Oliveira
Controladora Interna Municipal